

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

COMISSÃO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

PARECER N.º

Autógrafo de Lei nº 32/68

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Preto, faz público o seguinte autógrafa:

A Câmara Municipal de Ouro Preto, resolve:

Aprovar com a redação que se segue, o projeto de lei nº 32/68, a saber:

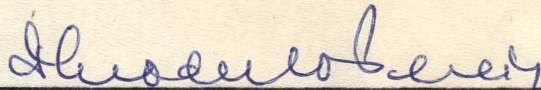
A Câmara Municipal de Ouro Preto, decreta:

Art. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal de Ouro - Preto, autorizado a abrir o crédito especial Nº 5.000,00 (cinco mil cruzeiros novos) para atender ao pagamento, à firma Construtora Andrade Junior Limitada, de reajustamento concedido, em virtude de acréscimo nos serviços de desmonte no morro, onde será construída a Estação Rodoviária de Ouro Preto.

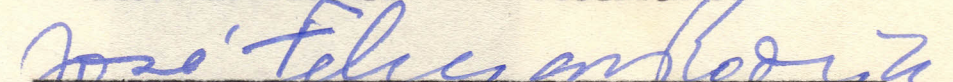
Art. 2º - O recurso para atender à abertura do crédito de que trata o artigo 1º desta Lei, correrá por conta de cancelamento de dotação do orçamento vigente.

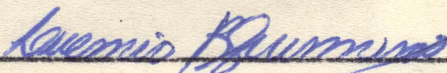
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrario, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ouro Preto, 4 de setembro de 1968



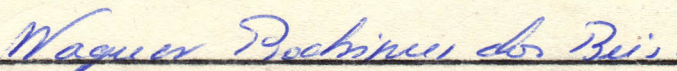
Theodulo Pereira - Presidente


José Feliciano Rodrigues - Vice-Presidente



Leoncio Bartolomeu Guimarães - Secretário

Publicado e registrado nesta Secretaria em 4 de setembro de 1968



Wagner Rodrigues dos Reis - Diretor da Secretaria da Câmara.